EDITAL PROCSEL N. º 156/2026

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2027, 1º SEMESTRE, DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – *ARCHITECTURE EXPERIENCE PROGRAM* – AEP, CIÊNCIAS ECONÔMICAS – *GLOBAL ECONOMICS PROGRAM* – GEP E DIREITO – FAE *LAW EXPERIENCE* DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 11/2026, de 27 de agosto de 2026, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados, para que realizem a matrícula referente ao Processo Seletivo 2027, 1º semestre da FAE Centro Universitário, os candidatos aprovados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – *Architecture Experience Program* – AEP, Ciências Econômicas – *Global Economics Program* – GEP e Direito FAE *Law Experience*, conforme art. 26, §6º, da Seção XI do Edital do Processo Seletivo 2027, 1º semestre.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de setembro a 02 de outubro de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Ára do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

§1º Somente serão aceitos documentos digitalizados completos, com boa qualidade e totalmente legíveis.

§2º Para fins de validação e confirmação de titularidade, não serão aceitos documentos de identidade emitidos na infância, que contenham fotos de criança ou a inscrição "não alfabetizado".

§3º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2027.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias ao Edital GR n.º 11/2026.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 29/09/2026 17:01:28 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

FAE centro universitário

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

Inscrição	Nome
1246874	ALICE WOS PRATES
1247310	ANNA CLARA RIBAS
1247436	ARTHUR GARCIA NACIF
1246895	BETINA BRAGA AMATUZZI
1246924	BRUNA LOIÁCONO MACHADO
1246920	CLARA GIULIAN
1246923	DAFNE HELENA NATAL DE ARRUDA SCHNERSOSKI
1247039	EMANUELLE RAULINO
1247549	ENZO RODRIGO CRUZ DOS SANTOS
1247145	GABRIEL HENRIQUE JARDIM FERREIRA
1247175	GABRIEL SCHAFF SAUERESSIG
1247609	GABRIEL SCHWARTZ FEYH
1247631	GABRIEL SITA RUI PISTORE
1246964	GABRIELA AMORIM FORONDA
1247789	GABRIELA BUCH PRADO DE MORAES
1246901	GABRIELA MORGAN CHEROBIN
1247489	GABRIELLA RIBEIRO DAVID
1247515	GIULIANNO PEDERIVA PASA
1247081	HEITOR GUILHERME GENOWEI NETO
1247232	HEITOR SETUBAL PAULIN

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

ICP Brasil

1246876	HELOISA DE LA TORRE SILVA
1247825	HENRIAN ARENHARDT DE MARIO
1246974	ISABELA LEÃO PEREIRA
1247253	ISABELLA WENDLER DE SOUZA
1247969	ISABELLE PASQUALOTTI PLACK DE LIMA
1247804	ISADORA MACHADO WATTE
1247295	ISADORA RIBAS MELHEM
1247183	JOÃO ANTONIO BENDA DA ROCHA
1247037	JULIA ROMEIKE MACHADO DE BRITO
1247790	LIARA DE CAMARGO MORAIS
1246894	LUCAS SCHNEIDER KLASSMANN
1247445	LUIS PEDRO IBRAHIM PETRONILHO
1247627	LUIZ FELIPE NASCIMENTO SALVATICO
1248039	LUIZA BALDI
1247132	LUIZA DEMETERKO BAGNARA
1247606	MARIA EDUARDA CZERVENY TEIXEIRA
1247346	MARIA EDUARDA LUCHTEMBERG CAETANO
1246878	MARIA FERNANDA VERON SOARES
1247581	MARIA LUIZA DE AZEVEDO FORTI
1247455	MARINA JAEGER
1246856	MATEUS MATTANA VASCONCELOS TEIXEIRA
1247913	NATÁLIA LAMÓGLIA PAZELLO
1246998	NATALIA PICCOLI CARDOSO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

1247256	PEDRO STEILEIN PERON
1248247	PIETRA WRUBLESKI WOLF
1246970	RAFAELA VITORIA PIANA MASSIGNANI
1247035	TIAGO MENEZES FATUCH
1247575	UMBERTO YAMANOUCHI GOVEA FILHO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 29/09/2026 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.16.123.2	Geolocalização Lat: -25,438974 Long: -49,273852 Precisão: 100 (metros)
Autenticação Email verificado	luania.santos@bomjesus.br

HcUmIczOf31Nbx93MboIGA7VHK6b6Kb3Dm5+wobVZSI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/M7H4A-V9TDF-DYLDM-94V7E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate